



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 360, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Prorroga, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Técnico Administrativos, regidos pelos Editais n.ºs 152/2023 e 153/2023.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.000448.2026-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de validade dos Concursos Públicos para os cargos Técnico Administrativos, regidos pelos Editais 152/2023, publicado no D.O.U. em 05/03/2024, e 153/2023, publicado no D.O.U. em 06/03/2024, conforme segue:

Edital de Abertura	Câmpus	Área	Data de Homologação no D.O.U.
152/2023	Jaguarão	01	05/03/2024
152/2023	Jaguarão	02	05/03/2024
152/2023	Jaguarão	03	05/03/2024
152/2023	Pelotas	04	05/03/2024
152/2023	Pelotas	05	05/03/2024
152/2023	Santana do Livramento	06	05/03/2024
152/2023	Pelotas	07	05/03/2024
153/2023	Jaguarão	04	06/03/2024
153/2023	Passo Fundo	05	06/03/2024
153/2023	Passo Fundo	06	06/03/2024
153/2023	Pelotas	07	06/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2026 15:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394565

Código de Autenticação: fe164ac414

